Resolução nº : 8291/99
Protocolo nº : 112129/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 6.018,42 (seis mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA